



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 06 de setembro de 2021 • Ano XV • Edição Nº 1824

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 015/2021)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 114/2018)	3
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 153/2014)	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (Nº 022/2021)	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOB	6
ATOS OFICIAIS	6
PORTARIA (Nº 012/2021)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 015/2021)



Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento

Portaria SEFAZ nº 015/2021 de 01 de setembro de 2021.

Apuração dos pontos para cálculo da GIAF (Gratificação de incentivo a Ação Fiscal), considerando os últimos 12 meses, para o período de agosto de 2021.

O Secretário da Fazenda e Orçamento de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal de nº 0003/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe à prefeitura, nos termos do disposto do artigo 2º parágrafo 2º da Lei 414/2015, calcular a GIAF com base nos pontos.

CONSIDERANDO que compete a Secretaria de Fazenda e Orçamento até o dia 20 de cada mês, calcular o valor do Ponto com base nas receitas anteriores, nos moldes do Parágrafo 2º do artigo 2º da lei 414/2015.

Resolve:

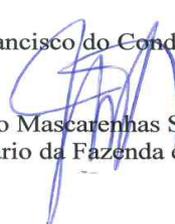
Art. 1º - O montante dos Tributos Próprios relativo ao período de agosto de 2020 a julho de 2021 onde compõe os últimos 12 meses foi de R\$ 39.906.355,24 (trinta e nove milhões, novecentos e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º - Apuração de Pontos da GIAF dos servidores da SEFAZ, referente ao mês de **AGOSTO /2021**, para pagamento no mês de **SETEMBRO de 2021** é o valor do montante, art. 1º, vezes o fator de 0,00018054%, do parágrafo 2º do art. 2º da Lei 414/15, sendo assim o Valor do Ponto será de **R\$ 72,05** (sessenta e dois reais e cinco centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todos os dispositivos em contrários.

São Francisco do Conde, 01 de setembro de 2021


Jerolino Mascarenhas Santana
Secretario da Fazenda e Orçamento

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 114/2018)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º114/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. JANDARAI VASCONCELOS DE SOUZA. DISPENSA N.º31-2018-1.**

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do contrato a locação de imóvel situado à Rua A, N.º21A, Térreo, Jabequara da Areia, São Francisco do Conde, para **funcionamento do Posto dos Correios.**

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 02 de agosto de 2021 e término em 02 de agosto de 2022**, conforme previsão do art. 51 da Lei N.º8.245/1991.

ASSINADO EM 02/08/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ELIEZER DE SANTANA SANTOS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 153/2014)

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º153/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. GUIOVALDO ANTÔNIO DA ROCHA VEIGA. DISPENSA N.º038/2014.**

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do contrato a locação de imóvel situado à Rua Santa Rita, n.º 71, Centro, São Francisco do Conde, onde funciona o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 30 de agosto de 2021 e término em 30 de dezembro de 2021**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

ASSINADO EM 20/08/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 022/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC Nº 022/2021

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto do Contrato nº 088/2020.

A Secretária de Educação, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 0017/2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora MARCIA DIANA JESUS OLIVEIRA, matrícula 74.685, como Fiscal Titular e ROMEU FERNANDES BORDONI NETO, matrícula 74.681, como Fiscal Substituto do Contrato nº 088/2020.

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
RC – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	088/2020	PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, EXPEDIENTE E DE LINGUAGEM ARTÍSTICA DE USO CONTÍNUO, P/ ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	09.600.210/0001-95

São Francisco do Conde, 01 de Fevereiro 2021.


Ana Lúcia Brito de Santana
Secretária de Educação

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 012/2021)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA- SESCOP

PORTARIA SESCOP Nº 012 /2021

02 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Serviços, Conservação e Ordem Pública, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto nº 0007/2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO COSTA MACHADO**, matrícula nº 74.673, como Gestor Titular e **AJADIL RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 5907, como gestor substituto do Contrato nº 136/2018, celebrado com a empresa **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**, CNPJ: 02.966.986/0001-84 para Prestação de Serviços Iluminação Pública no Município de São Francisco do Conde - Ba.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar em 02 de Agosto de 2021 e seus efeitos retroagem a esta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA, 02 de Agosto de 2021.

Amarildo Guedes
Secretário Municipal de Serviços, Conservação e Ordem Pública - SESCOP

AMARILDO DOS SANTOS GUEDES

SECRETARIO DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA